

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2024/00131

Publicação Diária - Data: 05/08/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00344 de 1 de agosto de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria JFES-PGP-2024/00343, de 01/08/2024, remarcando, por motivo de concomitância com licença médica, parte da 2ª parcela de férias do período aquisitivo 2021/2022 de CLEUNICE FREITAS, matrícula 10.169, lotada na Seção de Serviços de Saúde, para 12/08/2024 (01 dia), nos termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00345 de 1 de agosto de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria JFES-PGP-2024/00196, de 16/05/2024, remarcando, por motivo de concomitância com licença médica, parte da 2ª parcela de férias do período aquisitivo 2023/2024 de MOACIR SADER SILVEIRA JUNIOR, matrícula 10.264, lotado na Divisão de Contratações e Material, para 03 a 11/01/2025 (09 dias), nos termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2024/00350 de 5 de agosto de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ROSEANE RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula 10.164, lotada na Seção de Suporte aos Gestores de Contrato, a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2023/2024**, a ser usufruída de **05 a 31/08/2024** (27 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012 /CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478 /2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****

 PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICÍARIA DO ESPÍRITO SANTO	JFES-BIE-2024/00131 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, COGEST, SEPORG, DAT, CEASG, DGP, CAP, SEPLLO, SECAD Publicação diária na intranet
Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES

